

Documento de Formalização de Demanda – DFD

INTRODUÇÃO:

Em atendimento a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, apresentamos ao departamento competente pelos contratos e licitações públicas, nosso Documento de Formalização de Demandas – DFD, o qual evidencia as demandas necessárias, sejam elas para implementação de novas demandas ou manutenção do funcionalismo público, de responsabilidade desta Secretaria de Turismo do Município de Camocim de São Félix-PE.

Identificação da Área Requisitante/Demandante - DFD

Secretaria requisitante/Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Autoridade Requisitante: Gabriela do Carmo Bezerra
Cargo ou Função: Secretária Municipal de Administração

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DESTINADO AOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE), NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 001/2023, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS, APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESPECTIVOS RESULTADOS.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento
- (X) Nova demanda

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 25.600,61 (vinte cinco mil, seiscentos reais e sessenta um centavos).

Fonte: Recurso Próprio

Grau de prioridade: () Alta (X) Média () Baixa
Justificativa da necessidade da contratação
A contratação ora pretendida encontra sólido amparo na necessidade administrativa de assegurar a adequada qualificação técnico-profissional dos candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.350/2006, a qual disciplina as atribuições e requisitos para o exercício da função no âmbito do Sistema Único de Saúde. A realização de curso de formação constitui etapa indispensável e indissociável do processo de investidura no cargo público, porquanto visa dotar os futuros servidores das competências técnicas, operacionais e éticas necessárias ao desempenho eficiente de suas atribuições, notadamente no que concerne às ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento da atenção primária.
Camocim de São Félix – PE, 04 de março de 2026. Gabriela do Carmo Bezerra Secretária Municipal de Administração

29-12-1953